

**ATA Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO 2019  
CONSELHO FISCAL 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 06 de Fevereiro de 2019, as 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Áureo Soares de Moura Andrade nº 1159. A reunião ordinária que iniciou-se com a presença dos membros: Evaldo Cano Silveira, Kamila Fernandes Pereira, Lucimara Caccia Far vessiani, Maria Aparecida Felix de Sá e Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho, e o Auditor Geral da Prefeitura Luciano Leal de Sousa conforme solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS. Posteriormente iniciamos a conferencia conforme solicitação na Resolução de Nº88/2018 do TCE o que segue:  
**RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, A) PRAZO: até 30 de março do exercício subsequente.B) DOCUMENTOS:1. Ofício de encaminhamento da Execução Orçamentária;2. Cadastro dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador);3. Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador);4. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil;5. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as Contas Anuais de Gestão (CF, art. 31, 70, 74 e LC n.º 101/00, art. 59);6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as Contas Anuais de Gestão e sobre oparecer do controle interno;7. Lei de criação do RPPS e alterações;8. Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18) no veículo oficial e AmplaDivulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (LC n.º 101/00, art. 48);9. Certificado do gestor de aprovação em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme regulamentação do Ministério Público da Previdência Social – MPS (Portaria MPS n.º 519 de 24/08/2011, art. 20);10. Demonstração Analítica dos Investimentos, nos termos do instrumento normativo regulamentar do Ministério da Previdência Social (Portaria MPS n.º 519 de 24/08/2011, art. 10);11. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras contendo, dentre outros: a avaliação da situação patrimonial e a avaliação e contabilização dos investimentos; os critérios utilizados para constituições de provisões, depreciações, amortizações e reavaliações, com indicação dos efeitos no patrimônio do RPPS;12. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei n.º 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n.º 163/2001 - Anexos I e II e alterações);13. Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo do Recurso;14. Anexo 10 – Comparativo de Receita orçada com a arrecadada (Lei n.º 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n.º 163/2001 - Anexo I e alterações);15. Anexo 11 – Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Lei n.º 4.320/64, art. 101, Portaria Interministerial n.º 163/2001 - Anexo II e alterações);16. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento; (CF, art. 167, inc. V e Lei n.º 4.320/64, arts. 40 a 46);17. Leis autorizativas de créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento;18. Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento;19. Anexo 12 – Balanço Orçamentário (Lei n.º 4.320/64,

arts. 101 e 102, Portaria STN n.º 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);20. Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei n.º 4.320/64, arts. 101 e 103, Portaria STN n.º 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);21. Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN (Lei n.º 4.320/64, arts. 101 e 105, Portaria STN n.º 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);22. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei n.º 4.320/64, arts. 101 e 104, Portaria STN n.º 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);23. Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei n.º 4.320/64, Arts 101 e 105, inc. III, § 3o, Portaria STN n.º 437/2012 e alterações);24. Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Portaria STN n.º 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);25. Relação dos restos a pagar pagos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e comprovantes de pagamentos (Lei n.º 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento;26. Relação dos restos a pagar cancelados no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e ato legal autorizativo do cancelamento (Lei n.º 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento;27. Relação dos restos a pagar inscritos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores e beneficiários (Lei n.º 4.320/64, art. 92, inc. I, parágrafo único e art. 36), ou Declaração de Inocorrência de Movimento;28. Relação de contas bancárias com os saldos por fontes de recursos, do exercício atual e do exercício anterior (LC n.º 101/00, art. 50, inc. I);29. Conciliação Bancária em 31 de dezembro (Lei n.º 4.320/64, art. 85);30. Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro;31. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento;32. Termo de Conferência Anual do Almoxarifado;33. Relatório da gestão orçamentária e financeira;34. Avaliação atuarial anual (Lei n.º 9.717/98, art. 1o, inc. I);35. Demonstrativo das Despesas Administrativas do RPPS (Lei n.º 9.717/98, art. 6o e Portaria MPS n.º 402/2008, art. 15);36. Demonstrativo dos processos de Concessão de Benefícios pelo RPPS, cujos beneficiários tenham tempo de serviço certificado pelo RGPS, ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Lei n.º 9.796/99 e Lei n.º 10.887/04, art. 14);37. Avaliação do desempenho da receita previdenciária em relação à previsão, destacando as provisões adotadas no caso de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial; (LCn.º 101/00, art. 58);38. Avaliação do desempenho das aplicações financeiras, nos termos do instrumento normativo regulamentar do BACEN e/ou CMN, destacando a composição dos investimentos, o quadro comparativo de taxas oferecidas por instituições do mercado e a classificação efetuada por agências classificadoras de risco, quando se aplicar; e havendo prejuízos apresentar nota explicativa(Resolução n.º 3.922 do BCB, Lei n.º 9.717/98, art. 1o, parágrafo único e art. 6o, inc. IV e Portaria MPS n.º 519 de 24/08/2011, art. 3o, inc. III e V);39. Parecer do Conselho fiscal, ou Declaração de Inocorrência;40. Declaração em que se indique o endereço eletrônico na internet de disponibilização das receitas e despesas previdenciárias (Lei n.º 10.887/2004).

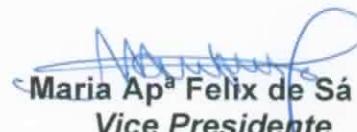
art. 9º, inc. III);41. Declaração em que se afirme a disponibilização do registro individualizado aos servidores, mediante extrato anual, nos termos definidos no instrumento normativo regulamentar do Ministério da Previdência Social (Lei n.º 9.717/98, art. 1º, VII);42. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (Decreto n.º 3.788/2011, Portaria n.º 204/2008, situação regular em relação à Lei n.º 9.717/98);43. Parcelamento de contribuições devidas pelo ente – parte patronal, no exercício, contendo: lei autorizativa e termo de parcelamento, constando a quantidade e o valor das parcelas, o índice de atualização e a taxa de juros ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Portaria MPS n.º 402/2008, art. 5º);44. Quando ocorrer extinção do RPPS no exercício: lei de extinção; extrato bancário do mês de encerramento com a respectiva conciliação, balanço de encerramento e relação de bens, direitos e ativos;45. Anexo 4 RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (LC n.º 101/00, art. 5º, inc. IV e art. 53, inc. II e Portaria STN vigente para o exercício em referência);46. Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior;47. Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total adébito, o total a crédito e o saldo final;48. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e/ou Resultados de Gestão. Salvo melhor juízo sobre o discorrido acima, a reunião terminou as 17:01.



Kamila Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Fiscal



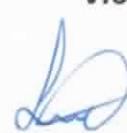
ROBERTA AP SOUZA DA SILVA CARVALHO  
Secretária



Maria Apa Felix de Sá  
Vice Presidente



EVALDO SILVEIRA CANO  
Membro



LUCIMARA CACCIA FARVESSIANE  
Membro

Luciano Leal de Sousa  
Auditor Geral da Prefeitura